

Ofício no217/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 1070/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C880-80D0-20B2-4C84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 10/04/2026 10:35:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C880-80D0-20B2-4C84>



Ofício 1.625/2026 – SMSPB

Ao Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1070/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 1070/2025, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, que solicita informações acerca da política municipal de profilaxia da raiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e da Vigilância Ambiental, vem respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que o Município desenvolve ações contínuas de vigilância e prevenção da raiva, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, considerando tratar-se de zoonose de elevada letalidade e relevância em saúde pública.

Política de vacinação animal

O Município adota política ativa de prevenção da raiva, contemplando ações de vigilância epidemiológica, orientação à população, monitoramento de acidentes com animais e vacinação conforme disponibilidade e diretrizes estaduais e federais. As ações incluem campanhas estratégicas, além de vacinação conforme avaliação epidemiológica e disponibilidade de imunobiológicos.

Protocolo técnico-sanitário

O Município possui protocolo técnico vigente para atendimento de casos envolvendo animais potencialmente transmissores da raiva, denominado **“Protocolo para Atendimento em Casos de Acidentes com Animais Potencialmente Transmissores de Raiva – 2025”**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde .

O referido protocolo contempla, entre outros aspectos:

- Definição de população de risco e grupos indicados para profilaxia pré e pós-exposição;
- Esquemas vacinais (pré e pós-exposição);



- Indicação e administração de soro antirrábico;
- Critérios de classificação de acidentes (leves e graves);
- Condutas conforme tipo de animal envolvido;
- Procedimentos de limpeza e manejo de ferimentos.

Destaca-se que a vacinação humana segue esquema de 0, 3, 7 e 14 dias nos casos indicados, conforme diretrizes nacionais.

Cobertura vacinal animal

Os dados referentes à cobertura vacinal de cães e gatos nos últimos três anos encontram-se sob responsabilidade da Vigilância Ambiental, sendo encaminhados em relatório anexo, conforme solicitado.

Casos de raiva no Município

No que se refere à ocorrência de casos de raiva em humanos ou animais, informa-se que o Município mantém vigilância ativa e notificação compulsória. Os dados epidemiológicos referentes aos últimos cinco anos seguem descritos em relatório técnico anexo, elaborado pela Vigilância em Saúde.

Por fim, reforça-se que o Município mantém ações contínuas de prevenção, vigilância e atendimento, com protocolos atualizados e alinhados às normativas estaduais e federais, visando à proteção da saúde da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCIA FERNANDES
DE
CARVALHO:74304690
949

Assinado de forma digital
por MARCIA FERNANDES DE
CARVALHO:74304690949
Dados: 2026.04.09 16:16:18
-03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco